



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUÍ** torna pública a convocação para a **2ª ETAPA - Convocação para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos documentos pessoais**, conforme itens 7 e 9 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 9 e seus subitens a convocação para a 2ª etapa será divulgada por meio de Ato de Convocação, a ser publicado no site www.sedu.es.gov.br na área do site relacionada aos processos seletivos externos, local em que o candidato deverá acessar as publicações relacionadas ao Edital 40/2024.

1.2 - O candidato deverá apresentar a documentação obedecendo todas as regras contidas no Ato de Convocação, especialmente respeitando o formato do título do documento, o local (grupo e setor) da plataforma de envio e a data estabelecida. O não atendimento das regras contidas no Ato de Convocação acarretará a RECLASSIFICAÇÃO.

1.3 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão: enviar os documentos do **item 2** desta convocação, digitalizados e em formato PDF, através do acesso ao link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>, no período de **22/10/2024 a 28/10/2024**.

1.4 - O candidato que neste Ato estiver convocado para mais de uma lista de classificação referente a mesma inscrição, informará no e-Flow em campos próprios e fará o envio único da sua documentação.

1.5 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a formalização do contrato, mas apenas a expectativa de formalização.

1.6 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de enviar sua documentação deverá **informar em campo próprio, incluir uma procuração e documento de identificação com foto do procurador**.

1.6.1 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.6.2 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas ao envio de documentos, à identificação de posto de trabalho e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

1.6.3 - O candidato que enviar a procuração fora do padrão determinado no subitem 1.6 ao 1.6.2 será **RECLASSIFICADO**.

1.6.4 - O candidato que enviar documentos por terceiros e não encaminhar a procuração será **RECLASSIFICADO**.

1.7 - A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

1.8 - Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.2 ao 7.5.10.4 do Edital 40/2024, o **candidato será RECLASSIFICADO**.

1.9 - O candidato que não entregar a documentação completa nos prazos estipulados no subitem 1.3 deste Ato será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.

2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1 - Para enviar a documentação exigida no subitem 2.2 deste Ato de Convocação, o candidato deverá acessar o link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>, preencher todos os campos solicitados, anexar o que se pede e anotar o número do encaminhamento que será gerado após a conclusão do envio.

2.1.1 - O candidato deverá preencher os campos solicitados considerando a inscrição para a qual está sendo convocado. O preenchimento dos campos solicitados com informações divergentes das declaradas na inscrição acarretará a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato.

2.1.2 - O número do encaminhamento que é gerado após a conclusão do envio da documentação deverá ser anotado pelo candidato e informado para a SRE quando solicitado.

2.2 - Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos dados pessoais, o candidato deverá anexar de **forma digitalizada e em PDF**, os documentos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital 40/2024 e neste Ato de Convocação, a saber:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (www.selecao.es.gov.br, no Painel do Candidato → Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF, a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, **comprovando a regularidade cadastral do CPF**, emitido em até 30 dias antes da convocação;

III - Comprovação do PIS/PASEP, TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição → escolher a opção de filiado → imprimir a página que informa o número de identificação

- NIT. O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá emitir pelos canais oficiais das agências Caixa Econômica (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP emitida pelo endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>. O candidato deverá inserir o número exato ao emitido na comprovação solicitada no inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o *print* da tela constando a informação: "Os dados estão corretos";

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento);

VI - Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU **Carteira de Trabalho Profissional Digital**, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. **Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar a página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar onde conste a informação: "Nenhum contrato de trabalho encontrado";**

IX - Comprovante de residência emitido em até 90 dias antes da convocação;

X - Comprovação da experiência profissional, de estágio e da qualificação profissional, de acordo com as especificações contidas do Anexo II, no item 7 e seus subitens do Edital de seleção;

XI - Certificado de Reservista estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986;

XII - Certidão de nascimento ou de casamento ou documento de união estável oficializada;

XIII - Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> emitido em até 60 dias antes da convocação;

XIV - Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo XI do Edital de seleção;

XV - Declaração de situação histórico-funcional SEJUS (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram na Educação em Prisões - Sistema Prisional da SEJUS e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade), deve ser solicitada pelo candidato via E-Docs, para a Gerência de Educação e Trabalho, na Subgerência de Educação nas Prisões - SEJUS. Conforme a Portaria SEJUS nº 1.005-R de 05 de outubro de 2020 a declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais, em virtude

de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

XVI - Declaração de situação histórico-funcional IASES (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação do IASES e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade), deve ser solicitada para a última escola de referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou. A declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Socioeducativas, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

XVII - Declaração de não experiência nos espaços de privação de liberdade (entrega exclusiva para candidatos que concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação os espaços de privação de liberdade), conforme o Anexo X do Edital de seleção. O candidato deverá verificar atentamente se o cargo escolhido possui como possibilidade de atuação os Espaços de Privação de Liberdade (IASES e ou SEJUS).

XVIII - Diploma da primeira graduação acompanhada do histórico escolar, exclusivo para candidatos que possuem curso de pós-graduação com data anterior ao da graduação apresentada.

XIX - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e do subitem 7.1 do Edital de seleção;

XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, conforme item 4 e seus subitens do Edital de seleção;

XXI - Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no ato de inscrição, conforme Anexo XII do Edital de seleção;

XXII - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIII do Edital de seleção e de acordo com o Decreto nº 4.887/2003;

XXIII - Autodeclaração de identidade quilombola, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIV do Edital de seleção;

XXIV - Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no ato de inscrição e para os candidatos indígenas inscritos na modalidade da educação escolar indígena, conforme o Anexo XV do Edital de seleção;

XXV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia, conforme Anexo XVI do Edital de seleção, exclusivamente para professor de Língua Indígena, conforme requisitos do componente curricular.

XXVI - Procuração, entrega exclusiva para candidatos que enviarão a documentação e ou pretendem formalizar o contrato por terceiros;

XXVII - Comprovante de conta bancária do BANESTES, apenas para candidatos que já são clientes BANESTES.

XXVIII - Título de Escolaridade não declarado na inscrição, exclusivamente para candidatos que estão enviando título escolar para fins de remuneração.

2.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

2.4 - Na hipótese do candidato enviar a documentação mais de uma vez, só será considerado o **PRIMEIRO** envio e não será aceita qualquer complementação posterior.

2.5 - Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **um** diploma ou certificado para cada critério declarado no ato de inscrição.

2.5.1 - O candidato que enviar mais de um diploma ou certificado para comprovação da qualificação profissional estará ciente que será considerado apenas o primeiro arquivo anexado.

2.6 - Para enviar documentos que contenham registros de que já foram capturados no sistema E-docs, será necessário utilizar a tecla Print Screen para colar a imagem do documento em word e salvar em PDF ou imprimir o documento, escaneá-lo e salvar em PDF, para anexar no momento do envio.

3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 - A análise da documentação enviada pelo candidato será de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.2 - Os candidatos que tiverem seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs, formarão um cadastro de reserva e serão convocados para a Formalização do Contrato de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.3 - Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo(s) do indeferimento da documentação.

3.3.1 - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, acessando o link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/efed3a61-dda1-c45a-69e2-ffa4fe304b9a> , no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da informação.

3.3.2 - Não serão analisados pelas Comissões Central e Regional recursos enviados após o período estabelecido no subitem 3.3.1 deste Ato.

3.3.3 - O recurso é um instrumento disponibilizado para o candidato solicitar a reanálise das decisões tomadas pelas Comissões Regionais na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.

3.3.4 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Para participação na etapa de formalização do contrato, os candidatos serão convocados por meio de ato específico que será publicado no site <http://www.sedu.es.gov.br/>, com pelo

menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

4.2 - As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4.3 - Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação, de acordo com o subitem 1.5 do Edital 40/2024.

4.4 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no Edital 40/2024 e das demais normas do Processo Seletivo.

4.5 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo seletivo.

ANEXO I
CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

ACESSE O LINK E ENVIE SUA DOCUMENTAÇÃO

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>

CARGO

Professor para Educação Especial 2

COMPO DE ATUAÇÃO

Sala de recursos Multifuncionais das escolas regulares, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES

COMPONENTE CURRICULAR

**Professor Especializado com atuação na Educação Especial em LIBRAS -
Candidato OUVINTE 2**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 4º	1º	1º	-
	APIACÁ	1º AO 2º			
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 2º	-	-	-
	GUAÇUÍ				
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 5º	1º		
	IBATIBA	1º AO 2º			
	IBITIRAMA	1º			
	IRUPI	--			
	IUNA	01 AO 02	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 02	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	--			

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor Especializado com Atuação na Educação Especial em LIBRAS Candidato Surdo 2					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º	-	1º	-
	APIACÁ	1º			
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	01	-	01	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º		1º	
	IBATIBA	1º			
	IBITIRAMA	--			
	IRUPI	--			
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º		1º	

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor Especializado para área de Altas Habilidades/Superdotação 2					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 4º	1º	1º	-
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE	1º	-	-	
	GUAÇUÍ	01	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 9º	1º AO 2º		1º
	IBATIBA	1º AO 4º			
	IBITIRAMA	--			
	IRUPI	--			
	IUNA	01 AO 05	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	01	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	--			

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor Especializado para área de Deficiência Visual 2					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 14º	1º AO 2º	-	-
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE	1º	-	1º	-
	GUAÇUÍ	01 AO 06	01 AO 02	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 5º	--	--	--
	IBATIBA	1º AO 3º	--	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 6º	-	-	-
	IRUPI				
	IUNA	01 AO 06	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	01	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor para Atendimento Educacional Especializado para Área de Deficiência Auditiva 2					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º ao 7º	1º ao 2º	-	-
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	01	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º ao 4º	1º	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 5º	--	-	-
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI	1º AO 2º	-	-	-
	IUNA	01 AO 04	01	-	-
	MUNIZ FREIRE	01	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor para Atendimento Educacional Especializado para Área de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA) 2					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 115º	1º AO 31º	-	-
	APIACÁ	1º AO 15º	1º AO 2º	-	1º
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 30º	1º AO 7º	1º	-
	GUAÇUÍ	01 AO 51	01 AO 13	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 34º	1º AO 5º	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 57º	1º AO 9º	1º AO 3º	1º
	IBATIBA	1º AO 44º	-	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 36º	1º	1º AO 2º	-
	IRUPI	1º AO 46º	1º AO 7º	-	-
	IUNA	01 AO 113	01 AO 17	01 AO 02	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 46	01 AO 06	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 12º	1º AO 2º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor para o Atendimento Educacional Especializado para área de Surdocegueira 2					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º	-	-	-
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	-	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

ACESSE O LINK E ENVIE SUA DOCUMENTAÇÃO

E-Flow

CARGO**Professor da Educação Especial 1****COMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar (NEAPIE)

COMPONENTE CURRICULAR**Pedagogo 2**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE			-	-
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 07			
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				-
	DORES DO RIO PRETO				-
	IBATIBA				-
	IBITIRAMA				-
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

COMPONENTE CURRICULAR**Professor Especializado com atuação na Educação Especial em LIBRAS -
Candidato OUVINTE 1**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE				
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE				
	GUAÇUÍ	01			
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor Especializado com Atuação na Educação Especial em LIBRAS Candidato Surdo 1					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE				
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE				
	GUAÇUÍ	01			
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor Especializado para área de Altas Habilidades/Superdotação 1					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE				
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE				
	GUAÇUÍ	01	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor Especializado para área de Deficiência Visual 1					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE				
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE				
	GUAÇUÍ	01 AO 02			
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO					

COMPONENTE CURRICULAR					
Professor para Atendimento Educacional Especializado para Área de Deficiência Auditiva 1					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE				
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE				
	GUAÇUÍ	01 AO 04	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO					

COMPONENTE CURRICULAR**Professor para Atendimento Educacional Especializado para Área de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA) 1**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE				
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE				
	GUAÇUÍ	01 AO 31		-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO				
	IBATIBA				
	IBITIRAMA				
	IRUPI				
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

ACESSE O LINK E ENVIE SUA DOCUMENTAÇÃO

E-Flow

CARGO**Professor A 1 E B 1****COMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR**Pedagogo 1**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 35º	1º AO 3º		
	APIACÁ	-	-		
	BOM JESUS DO NORTE	-	-		
	GUAÇUÍ	01 AO 28	01 AO 05	01 AO 02	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 6º	-	-	
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 25º	1º	-	
	IBATIBA	1º AO 4º	1º	1º	
	IBITIRAMA	1º AO 08º	-	-	
	IRUPI	1º AO 12º	-	1º	
	IUNA	01 AO 23	01 AO 02	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 16	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	

COMPONENTE CURRICULAR					
Base Nacional Comum					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 189º	1º AO 52º	-	-
	APIACÁ				
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	-	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	-	-	-	-
	IBATIBA	-	-	-	-
	IBITIRAMA	-	-	-	-
	IRUPI	-	-	-	-
	IUNA	01 AO 106	01 AO 08	01 AO 02	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 91	01 AO 08	01	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Arte					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 24º	1º AO 4º	1º	-
	APIACÁ	1º AO 04º	-	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 6º	-	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 22	01 AO 04	01	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 8º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 09º	1º AO 04º	1º	-
	IBATIBA	1º AO 10º	-	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 07º	-	-	-
	IRUPI	1º AO 09º	-	-	1º
	IUNA	01 AO 21	01 AO 02	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 A 09	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 2º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Biologia/Ciências					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 102º	1º AO 17º	-	-
	APIACÁ	-	-	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 14º	1º AO 5º	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 70	01 AO 09	01	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 20º	1º	1º	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 25º	1º AO 2º	1º	-
	IBATIBA	1º AO 24º	-	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 25º			
	IRUPI	1º AO 26º	1º AO 03º	-	-
	IUNA	01 AO 48	01 AO 03	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 27	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 19º	1º AO 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Educação Física					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 50º	1º AO 10º	1º	1º
	APIACÁ	1º AO 5º	1º AO 2º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 11º	1º	1º	-
	GUAÇUÍ	01 AO 52	01 AO 07	01 AO 02	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 9º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 23º	1º AO 2º	1º	-
	IBATIBA	1º AO 17º	1º AO 03º	1º	-
	IBITIRAMA	1º AO 19º	1º	1º	-
	IRUPI	1º AO 29º	1º AO 03º	1º AO 2º	-
	IUNA	01 AO 40	01 AO 06	01 AO 02	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 21	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Ensino Religioso					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	-	-	-	-
	APIACÁ	-	-	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	-	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO				
	DORES DO RIO PRETO	-	-	-	-
	IBATIBA	-	-	-	-
	IBITIRAMA	-	-	-	-
	IRUPI	-	-	-	-
	IUNA	01 AO 10	01 AO 02	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 07	01 AO 02	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO				

COMPONENTE CURRICULAR					
Espanhol					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	-	-	-	-
	APIACÁ	-	-	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-
	GUAÇUÍ	-	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	-	-	-	-
	IBATIBA	-	-	-	-
	IBITIRAMA	-	-	-	-
	IRUPI	-	-	-	-
	IUNA	-	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Filosofia					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º ao 8º	-	--	-
	APIACÁ	1º AO 2º	-	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º ao 2º	-	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 08	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 5º	-	-	-
	IBATIBA	-	-	-	-
	IBITIRAMA	1º	-	-	-
	IRUPI	1º AO 2º	-	-	-
	IUNA	01 AO 05	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 04	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Física					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º ao 12º	1º ao 2º	-	-
	APIACÁ	1º ao 2º	1º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 3º	-	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 14	01 AO 02	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º ao 04º	-	-	-
	IBATIBA	1º ao 09º	-	-	-
	IBITIRAMA	1º ao 02º	1º	-	-
	IRUPI	1º ao 05º	1º	-	-
	IUNA	01 AO 11	01	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 05	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º ao 05º	1º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Geografia					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 36º	1º AO 8º	-	-
	APIACÁ	1º ao 08º	-	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 15º	1º	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 35	01 AO 05	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 11º	1º	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º ao 18º	1º ao 03º	-	-
	IBATIBA	-	-	-	-
	IBITIRAMA	1º ao 14º	1º ao 02º	-	-
	IRUPI	1º ao 15º	-	-	-
	IUNA	01 AO 27	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 10	01 AO 02	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º ao 08º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
História					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 41º	1º AO 10º	-	-
	APIACÁ	--		--	
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 12º	1º	1º AO 2º	-
	GUAÇUÍ	01 AO 35	01 AO 06	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 16º	1º AO 3º	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º ao 06º	1º ao 04º	-	-
	IBATIBA	1º ao 21º	1º	-	-
	IBITIRAMA	1º ao 12º	1º ao 03º	-	-
	IRUPI	1º ao 15º	-	-	-
	IUNA	01 AO 33	01 AO 02	01	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 11	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Inglês					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 27º	1º AO 6º	1º	-
	APIACÁ	1º AO 5º	1º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 4º	-	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 14	01	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 4º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 17º	1º AO 3º	-	-
	IBATIBA	1º AO 6º	1º	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 5º	1º	-	-
	IRUPI	1º AO 11º	-	-	-
	IUNA	01 AO 16	01	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 07	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Língua Portuguesa					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 66º	1º AO 12º		
	APIACÁ	1º AO 10º	01º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 19º	1º	1º AO 2º	
	GUAÇUÍ	01 AO 38	01 AO 05	01	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 14º	1º AO 2º	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 31º	1º AO 2º	-	-
	IBATIBA	--	-	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 21º	1º AO 02º	-	-
	IRUPI	1º AO 35º	1º AO 02º		
	IUNA	01 AO 50	01 AO 02	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 19	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Matemática					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 50º	1º AO 4º	-	-
	APIACÁ	1º AO 12º	1º AO 2º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 25º	1º AO 3º	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 40	01 AO 03	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 23º	1º AO 3º	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 28º	1º AO 04º	-	-
	IBATIBA	1º AO 22º	-	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 21º	1º AO 02º	-	-
	IRUPI	1º AO 31º	1º AO 02º	-	-
	IUNA	01 AO 53	01 AO 02	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 29	01 AO 03	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 12º	1º	-	1º

COMPONENTE CURRICULAR					
Química					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 22º	1º AO 5º	-	-
	APIACÁ	1º AO 07º	1º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 4º	1º	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 13	01 AO 02	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 4º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 09º	-	-	-
	IBATIBA	1º AO 05º	1º	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 02º	1º	-	-
	IRUPI	1º AO 04º	-	-	-
	IUNA	01 AO 09	01	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 05	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 05º	1º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Sociologia					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º ao 6º	1º	-	-
	APIACÁ	1º AO 04º	1º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º ao 3º	-	-	-
	GUAÇUÍ	01 AO 05	-	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 03º	-	-	-
	IBATIBA	1º	-	-	-
	IBITIRAMA	1º	-	-	-
	IRUPI	1º AO 02º	-	-	-
	IUNA	01 AO 05	-	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 02	-	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 02º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Coordenador					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
22/10/2024 a 28/10/2024	ALEGRE	1º AO 46º	1º AO 7º	-	-
	APIACÁ	1º AO 08º	1º AO 03º	-	-
	BOM JESUS DO NORTE	1º AO 13º	1º	1º	-
	GUAÇUÍ	01 AO 17	01 AO 02	-	-
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 7º	-	-	-
	DORES DO RIO PRETO	1º AO 34º	1º AO 03º	-	-
	IBATIBA	1º AO 09º	1º AO 02º	-	-
	IBITIRAMA	1º AO 07º	1º	-	-
	IRUPI	1º AO 13º	1º AO 04º	-	-
	IUNA	01 AO 29	01 AO 04	-	-
	MUNIZ FREIRE	01 AO 18	01	-	-
	SÃO JOSE DO CALÇADO	1º AO 07º	-	-	-